**Portaria n. 707 de 08 de dezembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização do curso Nobre Educação de Habilitação em PICC Adulto e Infantil com ultrassonografia, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS 147399-ENF, e a Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 1490746-TE, para participar da organização em PICC Adulto e Infantil com ultrassonografia, para os Enfermeiros do município de Dourados-MS, no dia 10 de dezembro de 2022.
2. A Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e a Sra. Carolina Lopes de Morais, farão jus a ½ (meia) diária, pois a ida será no dia 10 de dezembro de 2022, considerando que a capacitação será no período matutino e vespertino, o retorno será no dia 10 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e a Sra. Carolina Lopes de Morais, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix QAY-6F39, no dia 10 de dezembro de 2022.
4. As atividades pertencem ao centro de custos de Orientação/Coordenação.
5. Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF